



CONCURSO PARA 2º CICLO DE ESTUDOS CONDUCENTE AO GRAU DE MESTRE
DESIGN DE MODA

RESULTADO DA CANDIDATURA - ANO LECTIVO 2009-2010

EDITAL

ID	Nome Candidato	Fac. A	Fac. B	Fac. C	Fac. R	Nota	Estado
749	ANA CAROLINA BARBOSA E SOUSA	5	15	3	0	155.0	COLOCADO
2107	ANDRE JOSE SANTOS DIAS	5	14	1	0	130.0	COLOCADO
1364	FILIPA ALEXANDRA DELGADO CRAVEIRO	5	13	1	0	125.0	COLOCADO
1373	ANA RITA SOUSA CRUZ	5	13	1	0	125.0	COLOCADO
1802	MARTA ANDREIA VARELA FERRAZ	5	13	1	0	125.0	COLOCADO
619	JOANA MIGUEL RAMIRES	5	12	1	0	120.0	COLOCADO
1882	DANIELA DUARTE FONSECA	5	12	1	0	120.0	COLOCADO
1730	Edilaine Garcia	2	10	5	0	120.0	COLOCADO
1328	ana Margarida Alves do Rêgo de Almeida	4	12	1	0	110.0	COLOCADO
1672	ANA MARGARIDA ALVES DO RÊGO DE ALMEIDA	4	12	1	0	110.0	COLOCADO
81	FLORINDA DE LURDES PEEIRA PALHA RUIVO DO	1	14	3	0	110.0	COLOCADO
913	Filipa Farinha Serpa	3	10	1	0	90.0	COLOCADO
1671	nicea ribeiro nascimento	1	10	1	0	70.0	COLOCADO
1976	IOLANDA VANESSA LOPES RIBEIRO ALVES MARQUES						EXCLUÍDO (h)
567	CLAUDIA PEREIRA SANTOS						EXCLUÍDO (h)
1367	CLAUDIA ISABEL DE SOUSA PINHEIRO						EXCLUÍDO (h)
1518	DENISE HELENA RUTKOWSKI DIAS						EXCLUÍDO (h)
1714	TANIA DE CASTRO FERREIRA						EXCLUÍDO (h)
2072	SOLANGE DE CARVALHO ORTET CASTANHEIRA						EXCLUÍDO (h)



CONCURSO PARA 2º CICLO DE ESTUDOS CONDUCENTE AO GRAU DE MESTRE
DESIGN DE MODA

Legenda:

- a) Vagas adicionais por colocação no 2º ano do ciclo de estudos nos termos do nº 2 do Despacho nº 53/2008
- b) Vagas de contingente específico - CPLP alínea a) do nº 6 do Despacho nº 53/2008
- c) Vagas de contingente específico - Entidade Protocolada/Escola Cooperante , alínea a) do nº 6 do Despacho nº 53/2008
- d) Vagas de contingente específico - Outras
- e) Reconhecido grau académico estrangeiro como satisfazendo os objectivos do grau de licenciado, alínea c) do nº 8 do Despacho nº 53/2008
- f) Reconhecido currículo escolar, científico ou profissional, como atestando capacidade para a realização do ciclo de estudos, alínea d) do nº 8 do Despacho nº 53/2008
- g) Inscrição nas unidades curriculares das componentes de didáctica específicas e de iniciação à prática profissional condicionada à obtenção dos créditos em falta, nº 8.1.1.1 do Despacho nº 53/2008
- h) Por não dispor das habilitações exigidas no nº 8 do Despacho nº 53/2008. Assiste-lhe em caso de funcionamento do curso e não ocupação total das vagas com a realização da matrícula a faculdade de solicitar até 10 dias após o início das actividades lectivas a reapreciação do processo de candidatura, caso passe a reunir as condições para a mesma.
- i) Por não dispor das habilitações exigidas no nº 8 do Despacho nº 53/2008
- j) Por não satisfazer pré requisitos de selecção a que se referem os nºs 9.1 e 9.2 do Despacho nº 53/2008
- l) Por não satisfazer pré-requisitos de selecção - geral de ingresso no ciclo de estudos, nº 9.3 do Despacho nº 53/2008
- m) Por não satisfazer os critérios de selecção fixados para o ciclos de estudo, nº 10.1 do Despacho nº 53/2008
- n) Por não ter preenchido correctamente o formulário de candidatura, alínea a) do nº 11.5 e alínea a) do nº 14 do Despacho nº 53/2008
- o) Por ter apresentado a candidatura fora prazo, com prejuízo para terceiros, nº 9 do anexo III do despacho nº 53/2008

Universidade da Beira Interior - Covilhã, em 18 de Setembro de 2009

O Presidente da Comissão Científica do Curso,

O Presidente do Conselho Científico,

Homologo. O Reitor,
João António de Sampaio Rodrigues Queiroz